



Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
GABINETE DO PREFEITO

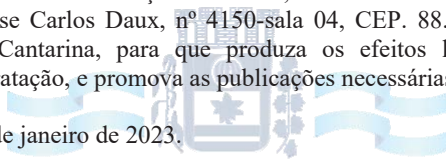
GESTÃO  
2021-2024

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Canarana-Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RECONHECE** e, nos termos do artigo 75 da lei de licitações, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** no processo administrativo nº 01.06.01.23, em consonância com o parecer formulado pela Assessoria Jurídica, nos termos do disposto no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21, para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços com solução de gestão das tarefas dos agentes de saúde, composta por sistema para uso em equipamento do tipo dispositivo móvel (“tablets”, ou similares), e sistema para uso em ambiente de retaguarda na internet para o monitoramento e controle do desempenho das tarefas de cadastramento e de visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde contemplando as integrações com o sistema esus-ab do ministério da saúde, para uso exclusivo na gestão de saúde básica desta municipalidade. **HOMOLOGANDO** o procedimento e **ADJUDICANDO** o objeto licitado a empresa EPHEALTH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ. 23.624.537/0001-28, com endereço na Rod. Jose Carlos Daux, nº 4150-sala 04, CEP. 88.032-005-Saco Grande Florianópolis-Santa Cantarina, para que produza os efeitos legais. Notifique-se a adjudicada para contratação, e promova as publicações necessárias.

Canarana-Bahia, 06 de janeiro de 2023.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CANARANA**  
*Ezenivaldo Alyes Dourado*  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO  
2021-2024

*ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.06.01.23.*

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, por determinação do Excelentíssimo Senhor Ezenivaldo Alves Dourado, Prefeito Municipal de Canarana – Bahia, em cumprimento a Lei 14.133/21, após despacho, autoriza a publicação, na Imprensa Oficial do Município, do processo de Dispensa de Licitação Nº 01.06.01.23, tendo como objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviços com solução de gestão das tarefas dos agentes de saúde, composta por sistema para uso em equipamento do tipo dispositivo móvel (“tablets”, ou similares), e sistema para uso em ambiente de retaguarda na internet para o monitoramento e controle do desempenho das tarefas de cadastramento e de visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde contemplando as integrações com o sistema esus-ab do ministério da saúde, para uso exclusivo na gestão de saúde básica desta municipalidade, a empresa EPHEALTH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ. 23.624.537/0001-28, com endereço na Rod. Jose Carlos Daux, nº 4150-sala 04, CEP. 88.032-005-Saco Grande Florianópolis-Santa Cantarina, no valor de **R\$ 39.702,00 (trinta e nove mil, setecentos e dois reais)** - Dotação Orçamentária Órgão:

UNIDADE	4.01.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO DE ATIVIDADE	10.122.0005.2083	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO	500	Recursos não vinculados de Impostos

Processo de Dispensa de Licitação fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Geinatan Marques Almeida.

Canarana-Bahia, 06 de janeiro de 2023.

*Geinatan Marques Almeida*  
*Presidente CPL*



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 02060123

CONTRATADO: **EPHEALTH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**  
CNPJ. 23.624.537/0001-28.

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação de empresa especializada em prestação de serviços com solução de gestão das tarefas dos agentes de saúde, composta por sistema para uso em equipamento do tipo dispositivo móvel (“tablets”, ou similares), e sistema para uso em ambiente de retaguarda na internet para o monitoramento e controle do desempenho das tarefas de cadastramento e de visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde contemplando as integrações com o sistema esus-ab do ministério da saúde, para uso exclusivo na gestão de saúde básica desta municipalidade, com fundamento na lei 14.133/21, art. 75 inciso II.

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	4.01.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO DE ATIVIDADE	10.122.0005.2083	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO	500	Recursos não vinculados de Impostos

VALOR TOTAL: R\$ 39.702,00 (trinta e nove mil setecentos e dois reais).

DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº. 01.06.01.23.

Canarana/BA, 06 de janeiro de 2023.

Felipe Alves Torres  
Responsável pelas Publicações